



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 390/19, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Concede o Pagamento de Função Gratificada ao Servidor **IRINEU LUIS DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

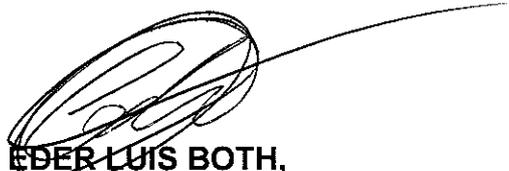
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

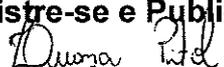
Art. 1º. Conceder o pagamento de Função Gratificada FG-6, ao Servidor Público Municipal, Senhor **IRINEU LUIS DOS SANTOS**, onde exercerá a função de Secretário Municipal de Finanças, com lotação junto Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 239/19, de 20 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 390-A/19, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

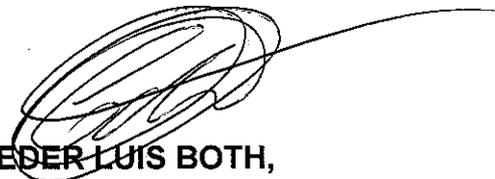
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1991, no dia 02 de maio de 2019 (duas horas de trabalho), referente à Portaria nº 312/19, de 08 de abril de 2019.

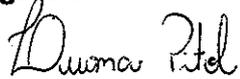
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 02 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 390-B/19, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE SOBREAVISO.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 890/2017, de 14 de junho de 2017, ao servidor **Nataliel Ricardo Pedroso Menezes** o qual passará a integrar a escala de sobreaviso elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2019.

Art. 2º. O servidor de sobreaviso, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 890/2017, ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, fora do horário normal de trabalho.

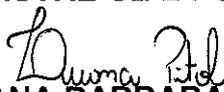
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 02 DE MAIO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 390-C/19, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE SOBREAVISO.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 890/2017, de 14 de junho de 2017, ao servidor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, o qual passará a integrar a escala de sobreaviso elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2019.

Art. 2º. O servidor de sobreaviso, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 890/2017, ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, fora do horário normal de trabalho.

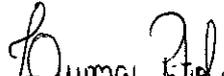
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 02 DE MAIO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 391/19, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar de reunião mensal de planejamento, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

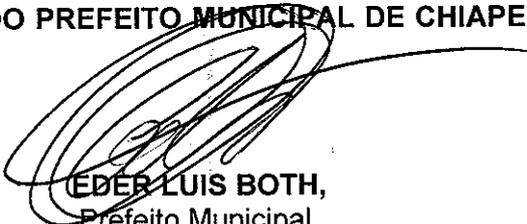
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

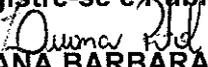
Art. 1º. Para participar da Reunião Mensal de Planejamento, no dia 06 de Maio de 2019, pelo período das 17h:30min às 21h:30min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2006; **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1979; **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582; **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2018; **EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ**, professora de educação física, matrícula funcional nº 1981; **ELIANA JANKE DE LIMA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 587; **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula funcional nº 2040; **FRANCIANE ZORZAN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1976; **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-me-Quer, matrícula funcional nº 976 e 608; **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1975; **SIMONE TEREZINHA GRAUPE MAÇALAI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 973; **TAINARA DE SOUZA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2075.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 03 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 392/19, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar da Formação do Trio Gestor do Programa “A União Faz A Vida”, e dá outras providências”.

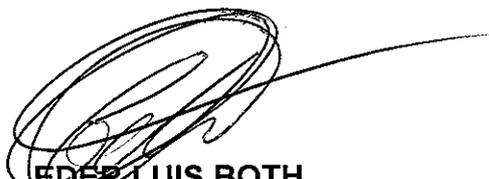
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

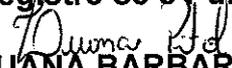
Art. 1º. Para participar da Formação do Trio Gestor do Programa “A União Faz A Vida”, na cidade de Ijuí, no dia 08 de Maio de 2019, pelo período das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:30 às 17h:30, a Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 393/19, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar da Programação em Homenagem ao Dia das Mães, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

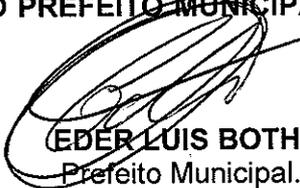
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da Programação em Homenagem ao Dia das Mães, no dia 15 de Maio de 2019, pelo período das 17h:30min às 21h:30min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2006; **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1979; **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582; **CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS**, servente, matrícula funcional nº 1994; **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2018; **EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ**, professora de educação física, matrícula funcional nº 1981; **ELIANA JANKE DE LIMA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 587; **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula funcional nº 2040; **FRANCIANE ZORZAN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1976; **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-me-Quer, matrícula funcional nº 976 e 608; **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1975; **NERIS TEREZINHA PES**, Chefe do Setor de Apoio Técnico, matrícula funcional nº 2038; **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884; **SIMONE TEREZINHA GRAUPE MAÇALAI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 973; **TAINARA DE SOUZA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2075.

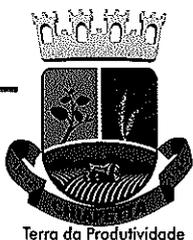
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 03 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 394/19, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar de reunião de pais, as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

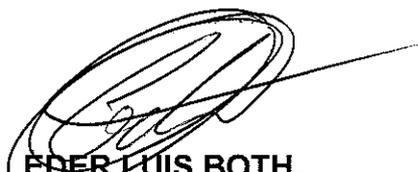
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião de pais, no dia 03 de Maio de 2019, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **Jussara Fátima Franco Maron**, professora no cargo de Vice-diretora, matrícula funcional nº 80, pelo período das 17h:15min às 21h:15min; **Marisa dos Santos Ribeiro Hallberg**, servente, matrícula funcional nº 604, pelo período das 17h:00min às 21h:00min; **Vanessa Grossi**, cozinheira, matrícula funcional nº 2021, pelo período das 17h:00min às 21h:00min.

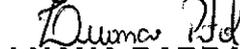
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 395/19, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

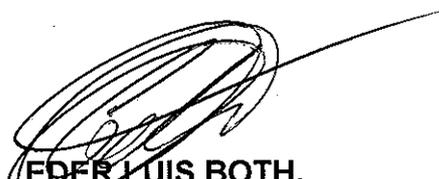
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, servente, matrícula funcional nº 594, no dia 03 de maio de 2019 (um turno de trabalho), referente à Portaria nº 312/19, de 08 de abril de 2019 e Portaria nº 240/19, de 20 de março de 2019.

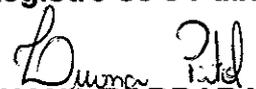
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 03 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 396/19, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, brasileira, casada, servente, matrícula funcional nº 594, portadora da Cédula de Identidade nº 4054050846 e inscrita no CPF sob nº 717.426.460/34, a partir de 13.05.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.09 à 06.04.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 12.06.2019.

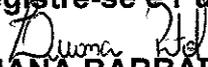
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 397/19, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para trabalhar na programação da CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE DE 2019, e dá outras providências”.

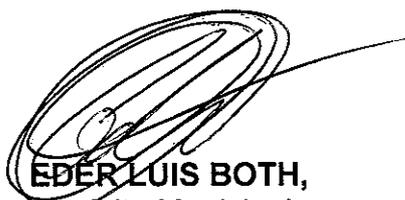
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização do Dia D da CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE DE 2019, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, as Servidoras **CRISTIANE MAÇALAI**, enfermeira, matrícula funcional nº 1035; **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078; **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, enfermeira, matrícula funcional nº 2070; **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2082; lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 04 de Maio de 2019, das 07h:30min às 11h:30min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Duma R. P.
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 398/19, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

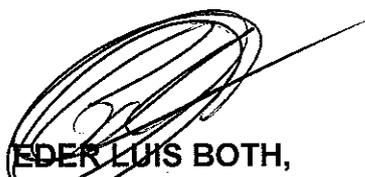
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ROSANGELA DOS SANTOS DASSOW**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2002, no dia 08 de maio de 2019 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019 e Portaria de convocação nº 384/19, de 29 de abril de 2019; e **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, no dia 08 de maio de 2019 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 240/19, de 20 de março de 2019, Portaria de convocação nº 312/19, de 08 de abril de 2019 e Portaria de convocação nº 385/19, de 29 abril de 2019.

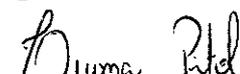
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 07 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 399/19, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

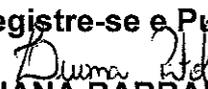
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2006, no dia 10 de maio de 2019, no turno da tarde, referente à Portaria nº 310/19, de 08 de abril de 2019; **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, no dia 10 de maio de 2019, referente à Portaria nº 194/19, de 11 de março de 2019; **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula funcional nº 2040, no dia 10 de maio de 2019, um turno de trabalho, referente à Portaria nº 310/19, de 08 de abril de 2019; **FRANCIANE ZORZAN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1976, no dia 09 de maio de 2019, referente à Portaria nº 248/19, de 27 de março de 2019; **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1975, no dia 10 de maio de 2019, referente à Portaria nº 248/19, de 27 de março de 2019; **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, no dia 10 de maio de 2019, referente à Portaria nº 248/19, de 27 de março de 2019 e Portaria nº 310/19, de 08 de abril de 2019; **SIMONE TEREZINHA GRAUPE MAÇALAI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 973, no dia 10 de maio de 2019, um turno de trabalho, referente à Portaria nº 248/19, de 27 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 07 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 400/19, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

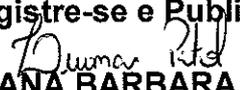
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas na Creche Municipal Pequeno Príncipe, Senhora **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 1991, no dia 10 de maio, referente às **Portarias de Convocação nº 240/19** de 20 de março e nº **384/19** de 19 de abril de 2019; Senhora **CLAUDIA DA SILVA RABER**, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1978, um turno de trabalho no dia 10 de maio, referente às **Portaria de Convocação nº 240/19** de 20 de março e nº **312/19** de 08 de abril; Senhora **EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ**, Professora de Educação Física, matrícula nº 1981, no dia 15 de maio, referente às **Portarias de Convocação nº 240/19** de 20 de março, nº **312/19** de 08 de abril e nº **385/19** de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 10 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 401/19, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais lotadas na Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 587 e 975 um turno de trabalho no dia 17 de maio de 2019, referente a **Portaria de convocação nº 310/19** de 08 de abril; Senhora **EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ**, Professora de Educação Física, matrícula nº 1981, no dia 17 de maio de 2019, referente as **Portarias de Convocação nº 248/19** de 27 de março e nº **310/19** de 08 de abril.

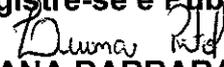
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 10 DE MAIO DE 2019.**

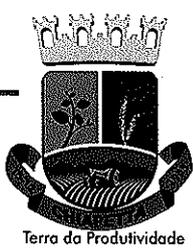


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 402/19, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais lotadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, Senhora **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula nº 2021, um turno de trabalho no dia 10 de maio, referente a **Portaria de Convocação nº 394/19** de 03 de maio de 2019; Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula nº 062, no dia 10 de maio no turno da manhã, referente a Portaria de Convocação nº 142-A/19, de 22 de fevereiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 10 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara da Rosa Pitól
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 403/19, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Convoca para participar do "Projeto Vincular" os Professores Públicos Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

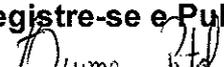
Art. 1º. Para participar do Projeto Vincular, no dia 10 de Maio de 2019, pelo período das 17h:20min às 19h:20min, os Professores Municipais, Senhora **CLAUDIA VIVIANE KLIPSTEIN**, matrícula nº1983; Senhor **CRISTIANO RAQUEL WIEDENHEFDT**, matrícula nº 2095; Senhora **DAIANE ZORZAN**, matrícula nº 965; Senhora **DENISE TERESINHA SANTI PITOL**, matrícula nº 1980; Senhora **DULCILENE GUSMÃO GARCIA**, matrícula nº 2087 ; Senhor **EDELVAN COSSETIM DA SILVA**, matrícula nº 1987 ; Senhora **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ** matrícula nº 1985; Senhora **MÁRCIA FEITEM**, matrícula nº 606; Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, matrícula nº 1178 ; Senhora **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, matrícula nº 615 ; Senhora **VALÉRIA LUTKE STRADA**, matrícula nº 616; Senhora **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 970; Senhora **ELIZANDRA DE FÁTIMA WECHTER**, matrícula nº 967; Senhora **GENECI TERESINHA FRANÇA**, matrícula nº 062; Senhora **ILMA SILVÉTE ESTOPILHA LANGER**, matrícula nº 596; Senhora **JUSSARA FATIMA FRANCO MARON**, matrícula nº 080 e 744; e Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 107 e 977;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 10 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 404/19, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Convoca para trabalhar na “Ação Comunitária em Homenagem ao dia das Mães”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar Ação Comunitária em Homenagem ao dia das Mães, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no dia 10 de maio de 2019 no período das 19:00 às 23:00 horas, Senhora **ANDRIELI RICHTER MACHADO**, Servente, matrícula funcional nº 2023; Senhora **MARCELI REGINA RIBEIRO LEINDECKER**, Agente Administrativo, matrícula nº 2083; Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, Diretora da Divisão de Assistência Social, matrícula nº 1956; Senhora **LUCIANE ZORZAN**, Psicóloga, matrícula nº 2055; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 091; Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matrícula nº 2062 Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1909; Senhora **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, Secretária Municipal da STHAS, matrícula nº 1033; Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, Agente Administrativo, matrícula nº 135.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 10 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Duuma Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 405/19, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar da Programação em Homenagem ao Dia das Mães, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

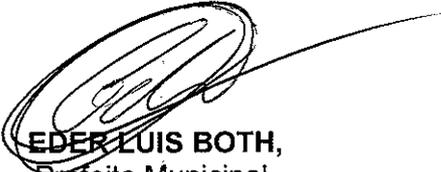
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da Programação em Homenagem ao Dia das Mães, no dia 15 de Maio de 2019, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras Rosenei Chaves Rochinheski, servente, matrícula funcional nº 1970, pelo período das 18h:00min às 21h:30min e Silmara Dortelmann, cozinheira, matrícula funcional nº 2022, pelo período das 17h:30min às 21h:30min.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE MAIO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 406/19, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, e dá outras providências”.

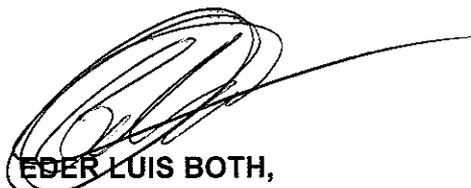
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, protocolo nº3088/2019 do dia 07 de Maio de 2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, resolve e:

CONCEDE:

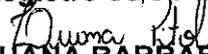
Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, Contadora, matrícula funcional nº 603, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.2014 à 04.04.2019.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 407/19, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

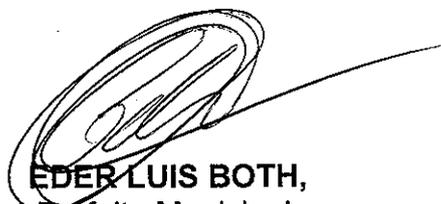
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Senhora **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1948, um turno de trabalho no dia 13 de maio, referente a **Portaria de Convocação nº 191-A/19** de 01 de março de 2019, (2horas) e 2 horas referente ao trabalho de troca de curativos realizado no dia 04 de março de 2019, na Senhora Nair Strucker e Senhor Alceu Lermen.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 13 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 408/19, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar auxiliar a Nutricionista na pesagem das crianças do Programa Bolsa Família, as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

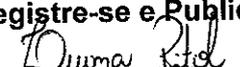
Art. 1º. Para auxiliar durante o processo de pesagem das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, as Servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no dia 14 de maio de 2019, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, Servente, matrícula nº1969 das 17:00 às 21:00 horas; Senhora **CLEOMARA BERTASO**, Agente Administrativo, matrícula nº2098, das 17:00 às 20:00 horas

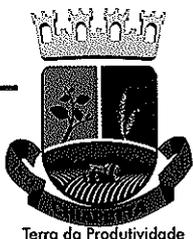
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 14 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 409/19, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

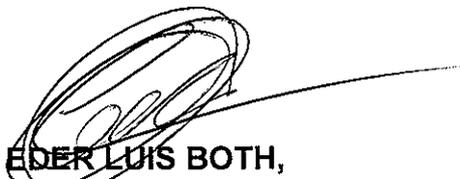
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

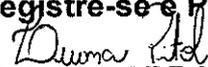
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais lotadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, referente a Portaria de Convocação nº 142-A de 22 de fevereiro de 2019; Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, professora, matrícula nº128, no dia 15 de maio, turno da manhã; Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85, no dia 22 de maio de 2019, no turno da tarde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 14 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 410/19, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

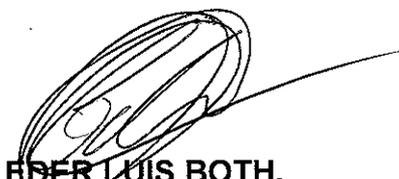
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais senhora **FRANCIANE ZORZAN**, professora de educação infantil e séries iniciais, matrícula nº 1976, no dia 16 de maio de 2019, referente a **portaria de convocação nº 310/19**; senhora **VIVIANE TERESINHA DE LIMA**, atendente de creche, matrícula nº 2064, no dia 17 de maio de 2019, referente a **portaria de convocação nº 385/19 de 29 de abril e 240/19** de 14 de março de 2019.

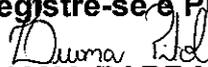
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 14 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 411/19, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para trabalhar no Dia da Família na Escola, as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar no Dia da Família na Escola, promovido pela Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, no dia 16 de maio de 2019, das 18h:00min às 20h:00min, as Servidoras Públicas Municipais, **ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2074; **ARMINDA INÊS STRUCKER**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1718; **CLAUDIA DA SILVA RABER**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1978; **CLEONICE FÁTIMA RIEDI**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2085; **DENISE DE OLIVEIRA DIAS**, servente, matrícula funcional nº 2030; **ELAINE DE SOUZA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2069; **EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ**, professora de educação física, matrícula funcional nº 1981; **ELIANE KORB FASSBINDER**, servente, matrícula funcional nº 1968; **JANAINA COLLA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2071; **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1972; **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 2094; **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2073; **ROSANGELA DOS SANTOS DASSOW**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2002; **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884; **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1991; **SHEILA MORISSO DE SOUZA**, servente, matrícula funcional nº 1966; **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109; **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO**, cozinheira, matrícula funcional nº 2047; **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1971; **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1988; **VIVIANE TERESINHA DE LIMA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2064; **ZENAIDE HOSEL SPENGLER**, atendente de creche, matrícula funcional nº 117.

Art. 2º. Para trabalhar no Dia da Família na Escola, promovido pela Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, no dia 16 de maio de 2019, as Servidoras Públicas Municipais, **JUREMA MARIA RAUBER**, servente, matrícula funcional nº 685, das 16h:30min às 20h:00min; **TANIA SCHEIBLER**, cozinheira, matrícula funcional nº 2003, das 17h:00hmin às 20h:00min.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 14 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 412/19, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para Formação da Editora FTD-Educação, os Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

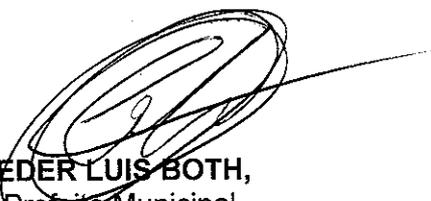
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

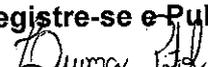
Art. 1º. Para Formação da Editora FTD Educação no dia 15 de maio de 2019, das 17h:15min às 19h:15min, os Servidores Públicos Municipais lotados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, sendo eles: **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1945; **DAIANE ZORZAN**, professora, matrícula funcional nº 965; **EDELVAN COSSETIM DA SILVA**, professor de informática, matrícula nº 1987; **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, professora, matrícula funcional nº 967; **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, professora, matrícula funcional nº 128; **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62; **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 599; **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora, matrícula funcional nº 80; **MARINÉS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85; **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, professora, matrícula funcional nº 91; **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107; **TACIARA BECK**, professora de artes, matrícula funcional nº 1984 e **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1988.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 15 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 413/19, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

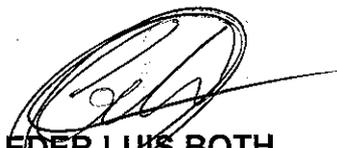
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

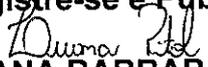
Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 2082, no dia 16 de maio de 2019 (um turno de trabalho), referente a Portaria de Convocação nº 397/19 de 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 15 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 414/19, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

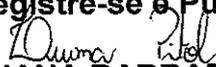
Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora, matrícula nº 973, no dia 17 de maio de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 310/19, de 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 15 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 415/19, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, matrícula funcional nº 1918, no dia 20 de maio de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 334/19 de 12 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 16 DE MAIO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 416/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia o senhor **ARTUR DOS SANTOS** para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO** em estágio probatório e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ARTUR DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO** em estágio probatório por 03 (três) anos, tendo em vista aprovação em concurso público, instaurado pelo Edital nº01/2015, em conformidade com o Edital de Homologação Final 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, percebendo vencimentos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 417/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERI POLO**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERI POLO**, brasileiro, casado, diretor da divisão do meio ambiente, devidamente inscrito no CPF sob o nº 093.718.850-68 e portador da carteira de identidade sob o nº 1022176901, a partir de 21.05.19, devendo retornar ao trabalho no dia 05.06.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 418/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JERSON ROBERTO WEIRICH**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.03.18 à 03.03.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JERSON ROBERTO WEIRICH**, brasileiro, operador de máquina rodoviária, matrícula funcional nº 1204, portador da Cédula de Identidade nº 2055484998 e inscrito no CPF sob nº 709.000.6000-00, a partir de 03.06.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 03.07.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 419/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **OTÁVIO LÉO PITOL**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.06.17 a 27.06.18 ao Servidor Municipal, Senhor **OTÁVIO LÉO PITOL**, agente administrativo, matrícula funcional nº 101, a partir de 03.06.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 03.07.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 420/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, enfermeira, matrícula funcional nº 2070, nos dias 23 de maio de 2019 e 24 de maio de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 334/19, de 12 de abril de 2019 e Portaria de Convocação nº 397/19, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 421/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **TAINARA DE SOUZA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2075, no dia 20 de maio de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 310/19, de 08 de abril de 2019 e Portaria de Convocação nº 391/19, de 03 de maio de 2019.

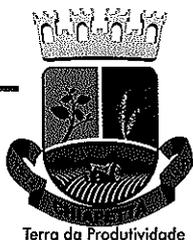
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 422/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1979, no dia 24 de maio de 2019, referente à Portaria nº 310/19, de 08 de abril de 2019; **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, no dia 29 de maio de 2019, referente à Portaria nº 248/19, de 27 de março de 2019; **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-me-Quer, matrícula funcional nº 976 e 608, no dia 24 de maio de 2019, referente à Portaria nº 194/19, de 11 de março de 2019; **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1975, no dia 23 de maio de 2019, referente à Portaria nº 391/19, de 03 de maio de 2019; **NERIS TEREZINHA PES**, Chefe do Setor de Apoio Técnico, matrícula funcional nº 2038, no dia 24 de maio de 2019, no turno da tarde, referente à Portaria nº 393/19, de 03 de maio de 2019; **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1884, no dia 24 de maio de 2019, referente à Portaria nº 393/19, de 03 de maio de 2019 e Portaria nº 411/19, de 14 de maio de 2019.

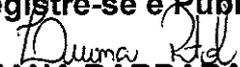
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 21 DE MAIO DE 2019.**


CELÇO PAULO BEIER,

Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 422-A/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar auxiliar a Nutricionista na pesagem das crianças do Programa Bolsa Família, as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

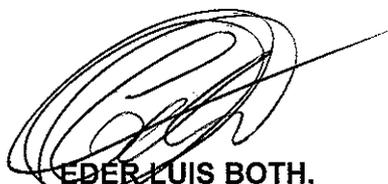
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para auxiliar durante o processo de pesagem das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, as Servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no dia 21 de maio de 2019, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, Servente, matrícula nº1969 das 17:00 às 21:00 horas; Senhora **CLEOMARA BERTASO**, Agente Administrativo, matrícula nº2098, das 17:00 às 20:00 horas

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 423/19, DE 22 DE MAIO DE 2019.

“Concede 12 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE BLEADOW ROZIN**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 12 (DOZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.05.2018 à 06.05.2019 de acordo com o art. 99, inciso IV, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, a Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE BLEADOW ROZIN**, servidora efetiva e estável no cargo de nutricionista, matrícula funcional nº 1017, a partir de 03.06.2019, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 17.06.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 424/19, DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA**, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 616, portadora da cédula de identidade nº 1061979967 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 984.587.520-34, a partir de 21.05.19, relativo ao quinquênio aquisitivo 05/04/14 à 04/04/19, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 19.08.19.

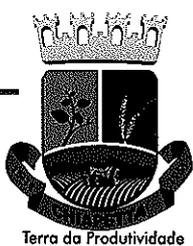
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 425/19, DE 23 DE MAIO DE 2019.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA JANETE MARIA KLIPSTEIN MAÇALAI”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Casamento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, a Servidora Pública Municipal, Senhora **JANETE MARIA KLIPSTEIN MAÇALAI**, agente comunitária de saúde, matrícula funcional nº 1933, a contar do dia 20.05.19, devendo retornar ao trabalho na data de 27.05.19.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 426/19, DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

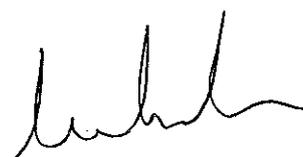
CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS**, servente, matrícula funcional nº 1994, no dia 24 de maio de 2019, referente à Portaria nº 393/19, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 23 DE MAIO DE 2019.**


CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 427/19, DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar do “Projeto Vincular” os Professores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

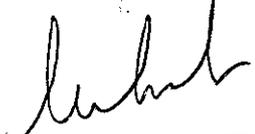
CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

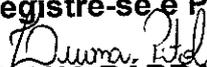
Art. 1º. Para participar da Reunião do Projeto Vincular, no dia 24 de Maio de 2019, pelo período das 17h:15min às 19h:15min, os Professores Públicos Municipais, Senhores (as) **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1945; **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, professora, matrícula funcional nº 967; **EDELVAN COSSETIM DA SILVA**, matrícula nº 1987; **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 599; **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora, matrícula funcional nº 80; **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85; **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, professora, matrícula funcional nº 91; **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107; **TACIARA BECK**, professora de artes, matrícula funcional nº 1984 e **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1988.

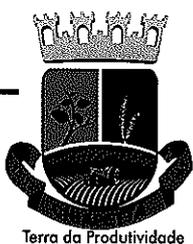
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 23 DE MAIO DE 2019.


CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 428/19, DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, matrícula funcional nº 1918, no dia 24 de maio de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 334/19 de 12 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 23 DE MAIO DE 2019.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 431/19, DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade a Servidora Pública Municipal, Senhora ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.06.14 à 05.06.19, a Servidora Pública Municipal Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 050, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

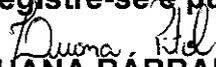
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 432/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

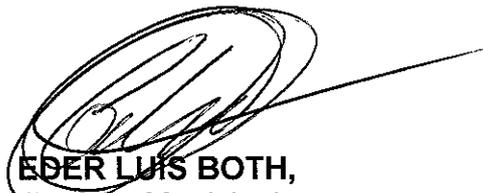
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, atendente de creche, matrícula funcional nº 1972, no dia 28 de maio de 2019 (quatro horas de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 385/19, de 29 de abril de 2019 e Portaria de convocação nº 411/19, de 14 de maio de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

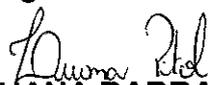
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 27 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 433/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora ALDINA DA SILVA HALLBERG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

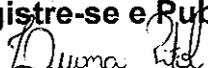
Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 055/93 de 31 de dezembro de 1993, artigo 5º, relativo ao quinquênio aquisitivo de **03.10.2009 à 02.10.2014**, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALDINA DA SILVA HALLBERG**, telefonista, matrícula funcional nº 120, a servidora fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 434/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Concede 18 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 18 (DEZOITO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19 (Portaria de Convocação nº 135/19, de 18 de fevereiro de 2019), à Servidora Pública Municipal, Senhora **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1724, devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.800.820-35 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5101421799, a partir de 03.06.19, devendo retornar ao trabalho no dia 21.06.2019.

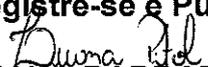
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE MAIO DE 2019.**



EBER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 435/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

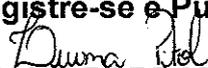
Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.04.2017 à 31.03.2018, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, brasileiro, agente administrativo, matrícula funcional nº 151, portador da cédula de identidade nº 1029822309 e inscrito no CPF sob nº 394.306.260-00, a partir de 03.06.19, devendo retornar ao trabalho no dia 18.06.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 436/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

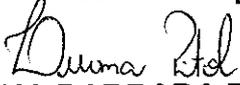
Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **SILMARA DORTELMANN**, cozinheira, matrícula funcional nº 2022, no dia 30 de maio de 2019, referente à Portaria de convocação nº 405/19, de 13 de maio de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 27 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 437/19, DE 27 DE MAIO DE 2019.

**“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.”**

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados sob a presidência do Primeiro para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinado ao acompanhamento e avaliação do Servidor **ARTUR DOS SANTOS**, nomeado em cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Sanitário, conforme Portaria nº 416/19, de 21 de maio de 2019, para fins de confirmação em Serviço Público e aquisição de estabilidade conforme previsto no art. 41 da Constituição Federal:

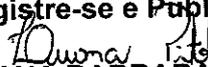
- Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo - Matrícula funcional nº 135;
- Simone Regina Fin, Professora - Matrícula funcional nº 613;
- Zevir de Vargas Moura, Operador de Máquina Rodoviária - Matrícula funcional nº 1019.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 27 DE
MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 438/19, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia o senhor **ALEXSANDRO FERREIRA SAIDT** para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** em estágio probatório e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

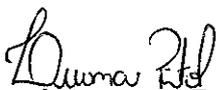
Art. 1º. Nomear o Senhor **ALEXSANDRO FERREIRA SAIDT**, para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** em estágio probatório por 03 (*três*) anos, tendo em vista aprovação em concurso público, instaurado pelo Edital nº01/2015, em conformidade com o Edital de Homologação Final 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, percebendo vencimentos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.


Registre-se e Publique-se:
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 439/19, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para trabalhar na programação da CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA, e dá outras providências”.

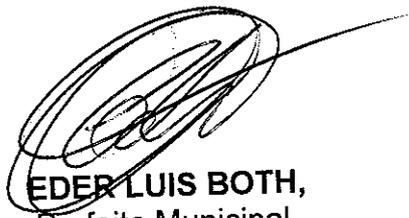
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização e participação da CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, as Servidoras **CRISTIANE MAÇALAI**, enfermeira, matrícula funcional nº 1035; **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, enfermeira, matrícula funcional nº 2070; lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de Maio de 2019, das 17h00min às 21h00min.

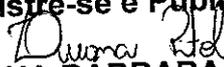
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 440/19, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, brasileiro, vigia, matrícula funcional nº 71, portador da Cédula de Identidade nº 8048260676 e inscrito no CPF sob nº 580.837.400-63, a partir de 03.06.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de **14.04.2013 a 13.04.2018**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 02.08.2019.

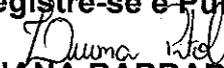
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 441/19, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

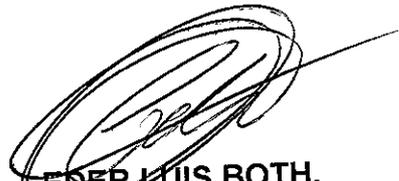
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

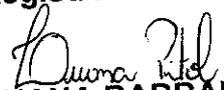
Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, no dia 29 de maio de 2019 (meio turno de trabalho), referente à Portaria de Convocação nº 334/19, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 28 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 442/19, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

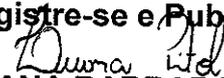
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, no dia 30 de maio, referente aos dias 19, 20 e 21 de abril de 2019 e 18 e 19 de maio de 2019, relativo aos plantões de final de semana, na realização de curativos em pacientes acamados e debilitados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 28 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 443/19, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1979, no dia **31 de maio de 2019** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 393/19, de 03 de maio de 2019; **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2006, no dia 30 de maio de 2019, no turno da tarde, referente à Portaria nº 391/19, de 03 de maio de 2019; e **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2018, no dia **30 de maio de 2019** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 391/2019, de 03 de maio de 2019; e no dia **31 de maio de 2019** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 393/19, de 03 de maio de 2019.

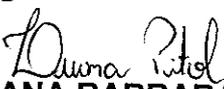
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 28 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 444/19, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar da Programação em Homenagem ao Dia das Mães, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da Programação em Homenagem ao Dia das Mães, no dia 15 de Maio de 2019, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA**, chefe do setor de licenciamento ambiental, matrícula funcional nº 1930, pelo período das 17h:30min às 21h:30min.

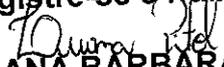
Art. 2º. A Compensação pela hora extra realizada será no dia 27 de maio de 2019.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 445/19, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

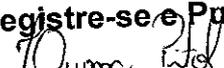
Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, referente à Portaria de Convocação nº 389/19, de 30 de abril de 2019, Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85, no dia 30 de maio de 2019, no turno da tarde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 29 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 447/19, DE 29 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 446/19, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO: Nº 010/19

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória considerando o que consta na denúncia realizada ao Prefeito Municipal por telefone, pelo Senhor Renato Borges, no dia 29 de maio de 2019, para apurar no que tange a conduta de servidor público municipal, quando em deslocamento a serviço para a capital do Estado Porto Alegre, com veículo GM SPIN, placas IYO 7644, da Secretaria Municipal de Saúde, estaria trafegando em alta velocidade, fazendo ziguezague e forçando ultrapassagem pela contramão. O fato foi presenciado pelo denunciante na BR 386, no trecho do KM 380, próximo ao posto fazenda Vila Nova. Outros fatos semelhantes foram motivo de denúncias anônimas ao Gabinete do Prefeito e designação dos servidores Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Os fatos, se confirmados, e identificados os servidores, poderão infringir os seguintes deveres funcionais previstos no art. 132, incisos I, III, VII, que pode ser enquadrada com a seguinte infração mencionada no art. 133, incisos XV da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

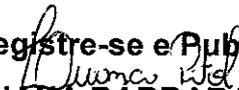
PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 29 DE MAIO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 448/19, DE 29 DE MAIO DE 2019.

**“DESIGNA SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL PELA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA”.**

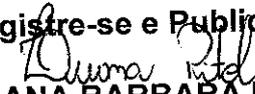
Art. 1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor **ARTUR DOS SANTOS**, fiscal sanitário, matrícula funcional ° 2108, para atuar como **Responsável pela Vigilância Sanitária**, nas atividades de inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; verificar o cumprimento da legislação sanitária pelo setor regulado, bem como outras atividades estabelecidas para este fim. Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 295/18, de 07 de junho de 2018, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 29 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 449/19, DE 30 DE MAIO DE 2019.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **RICARDO FRANCISCO AMARAL**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **28.04.17 à 27.04.18** ao Servidor Público Municipal, Senhor **RICARDO FRANCISCO AMARAL**, operário, matrícula funcional nº 648, a partir de 30.05.19, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.19.

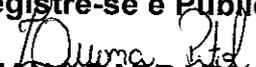
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 30 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 450/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Convoca para participar de reunião mensal que se realizará na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

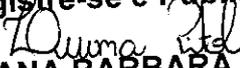
Art. 1º. Para participar de reunião mensal da Equipe da SMS Secretaria Municipal de Saúde, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, a Servidora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 31 de Maio de 2019**, das 13h00min às 17h00min e a Servidora **NAIR TEREZINHA RICK**, telefonista, matrícula funcional nº 140, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 31 de Maio de 2019**, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 451/19, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JACKSON WEIRICH**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo **01/02/17 à 31/01/18** ao Servidor Público Municipal, Senhor **JACKSON WEIRICH**, Chefe Setor da Frota de Máquinas Rodoviárias, matrícula funcional nº 1702, a partir de 03.06.19, devendo retornar ao trabalho no dia 18.06.19.

Art. 2º. Os dias de férias de que trata o art. anterior, são referentes a Portaria de Convocação nº 229/19 de 14 de março de 2019, onde o Servidor foi convocado de suas férias por 21 (vinte e um) dias, restando-lhe ainda 06 (seis) dias deste mesmo período aquisitivo a serem gozados futuramente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
30 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 452/19, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidor Público Municipal Senhor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 590, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente as horas extraordinárias realizadas no período de 01/02/2019 a 30/04/2019, conforme requerimento nº 3138/2019 de 30 de maio de 2019.

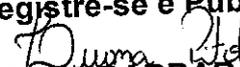
Art. 2º. A compensação se dará as terças, quartas e sextas-feiras, nos dias 31/05, 04/06, 05/06, 07/06, 11/06, 12/06, 14/06, 18/06, 19/06, 21/06, 25/06, 26/06 e 28/06 respectivamente, **totalizando 13 dias.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 30 DE MAIO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 453/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

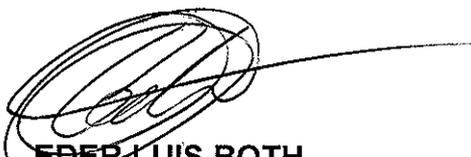
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal Senhora **ANDRIELI RICHTER MACHADO**, servente, matrícula funcional nº 2023, na razão de (4) quatro horas no dia 31 de maio de 2019 (31/05/2019), referente a Portaria de convocação nº 404/19 de 10 de maio de 2019.

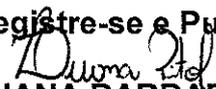
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 31 DE MAIO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBÁRA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.